



Dispensa nº 65/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

- **Unidade Requisitante:** Prefeitura Municipal.
- **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para manutenção nos equipamentos e eletrodomésticos linha branca, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.
- **Finalidade:** Garantir a manutenção e pleno funcionamento de equipamentos essenciais utilizados nos prédios públicos, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

2. Motivação da Contratação

A aquisição de peças de reposição visa a manutenção dos equipamentos de linha branca utilizados nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, manutenção essa essencial para:

- conservação e armazenamento adequado de insumos;
- preparo e higienização de alimentos em setores internos;
- funcionamento eficiente dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal.

A ausência de peças e manutenção dos equipamentos compromete a prestação de serviços assistenciais, podendo causar prejuízos ao serviço público prestado, risco de perda de insumos sensíveis e paralisação de atividades.

3. Estimativa de Quantitativos e Custos

- **Valor estimado:** R\$ 30.037,68 (Trinta mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
- **Base de cálculo:** orçamentos obtidos junto a fornecedores locais e regionais (documentos anexos).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	V.UNIT	V.UNIT
1	Compressor refrigeração potência 1/4hp tensão 220, aplicação freezer para geladeira	UND	3	R\$ 802,00	R\$ 800,00
2	Condensador 1/4 aplicação freezer	UND	3	R\$ 453,00	R\$ 450,00
3	Termostato para temperatura aplicação freezer	UND	5	R\$ 224,00	R\$ 220,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

4	Relé ptc com protetor térmico aplicação freezer	UND	4	R\$ 123,00	R\$ 120,00
5	Capilar 0,42 rolo 3mt para freezer	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 50,00
6	Cabo de força fio de energia para freezer	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
7	Dobradiça da porta para freezer	UND	4	R\$ 140,00	R\$ 140,00
8	Painel completo para freezer	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	Refil de filtro para bebedouro ef200	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	Termostato longo universal geladeira	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 230,00
11	Ventilador para geladeira 480 lts	UND	6	R\$ 330,00	R\$ 330,00
12	Ventilador universal para geladeira	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 380,00
13	Bandeja da evaporadora para geladeira	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 95,00
14	Placa eletrônica universal para geladeira	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 420,00
15	Compressor refrigeração potência 1/5 hp tensão 220 aplicação bebedouro industrial	UND	6	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	Micromotor 1/40 bivolt com hélice de plástico aplicação bebedouro industrial	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Condensador 1/4, aplicação bebedouro industrial	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	Termostato para temperatura aplicação bebedouro industrial	UND	6	R\$ 230,00	R\$ 230,00
19	Relé ptc c/ protetor aplicação bebedouro industrial	UND	7	R\$ 130,00	R\$ 130,00
20	Capilar 0,31 rolo 3mt aplicação bebedouro industrial	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 45,00
21	Cabo de força fio de energia aplicação bebedouro industrial	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

22	Torneira material corpo aço diâmetro ½ aplicação bebedouro industrial	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 250,00
23	Boia reguladora de nível de água	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 85,00
24	Flange pr conexão ½bebedouro	UND	4	R\$ 55,00	R\$ 55,00
25	Filtro de água com mangueira	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 30.037,68

4. Fundamentação Legal da Contratação

A contratação direta está amparada no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

“É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (...).”

Portanto, como o valor estimado (**R\$ 30.037,68**) está dentro do limite legal, a hipótese de **dispensa por valor** é plenamente aplicável.

5. Requisitos da Contratação

- Fornecimento e Utilização de peças originais ou compatíveis, com garantia mínima de 90 dias;
- Prazo de entrega: até **5 dias** após a emissão da ordem de fornecimento.

6. Avaliação de Soluções Alternativas

- **Aquisição de novos aparelhos:** inviável economicamente, pois o custo é superior ao da manutenção.
- **Aquisição de peças de reposição:** solução mais eficiente, econômica e segura.

Conclusão: a solução mais adequada e econômica é a aquisição das peças de reposição.

7. Análise de Riscos

Risco Identificado	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Prejuízo aos serviços de saúde	Estabelecer cláusula de penalidade contratual
Fornecimento de peças inadequadas	Risco de falha no equipamento	Exigir catálogo técnico e especificações claras
Variação de preços	Comprometimento do orçamento	Pesquisa ampla em diferentes fornecedores

8. Conclusão



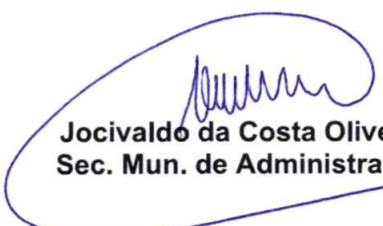
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra:

- a **necessidade da contratação** para assegurar a continuidade dos serviços de assistência Social;
- a **adequação técnica** da solução escolhida;
- a **viabilidade econômica**, conforme pesquisa de preços;
- o **enquadramento legal** no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor).

Assim, conclui-se pela **contratação direta** de empresa especializada para a Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para manutenção nos equipamentos e eletrodomésticos linha branca, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, com valor estimado de **R\$ 30.037,68**.

Carrasco Bonito - TO, 02 de outubro de 2025.



Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
- **Unidade Responsável:** Secretaria Mun. de Agricultura
- **Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição para manutenção dos poços artesianos do município de Carrasco Bonito - TO
- **Valor Estimado:** R\$ 57.311,33 (cinquenta e sete mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos)
- **Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024)

2. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Os poços artesianos do município de Carrasco Bonito - TO são essenciais para o abastecimento de água potável das comunidades locais, especialmente em regiões onde o fornecimento por meio da rede pública é limitado ou inexistente. Para garantir a continuidade desse serviço essencial, torna-se necessário realizar **manutenção preventiva e corretiva periódica** nos poços, evitando falhas operacionais e garantindo a qualidade da água distribuída à população, com isso, para a realização dessa manutenção, é imprescindível a aquisição de peças de reposição.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer o funcionamento dos poços, resultando em interrupções no fornecimento de água, contaminação dos reservatórios e possíveis prejuízos à saúde pública. Dessa forma, aquisição de peças de reposição é medida essencial para assegurar a operação eficiente dos sistemas de captação e distribuição de água.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é justificada pelos seguintes fatores:

1. **Garantia da continuidade do abastecimento de água** – A aquisição de peças de reposição para manutenção dos poços artesianos é fundamental para evitar paralisações e assegurar que a população tenha acesso regular à água potável.
2. **Preservação da qualidade da água** – A falta de manutenção pode levar à contaminação dos poços, comprometendo a qualidade da água distribuída e colocando em risco a saúde dos consumidores.
3. **Prevenção de danos e redução de custos** – A aquisição de peças de reposição tem o condão de realização de serviços preventivos, visando ainda evitar falhas mecânicas graves, reduzindo gastos futuros com reparos emergenciais e substituição de equipamentos.



4. **Conformidade com normativas técnicas** – As peças fornecidas devem atender às normas ambientais e sanitárias, garantindo a correta operação dos sistemas de captação e distribuição de água.

5. **Adequação aos limites da dispensa de licitação** – Com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, a contratação direta é permitida para aquisição de bens de pequeno valor, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças de reposição quando necessário, com o intuito de se realizar a **manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos**, abrangendo os seguintes serviços:

- **Manutenção Preventiva:**
 - Limpeza e desinfecção dos poços e reservatórios;
 - Inspeção e regulação de bombas e motores;
 - Testes de vazão e análise da qualidade da água;
 - Verificação e substituição de peças desgastadas.
- **Manutenção Corretiva:**
 - Diagnóstico de falhas mecânicas e elétricas;
 - Reparo ou substituição de bombas submersas e tubulações;
 - Recuperação de painéis elétricos e quadros de comando;
 - Recuperação estrutural de poços comprometidos.

As peças deverão ser fornecidas de acordo com a necessidade, sempre serão executados conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura, priorizando poços com maior demanda de manutenção.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento e Utilização de peças originais ou compatíveis, com garantia mínima de 90 dias;
- Emissão de relatórios técnicos a cada intervenção.
- Prazo de entrega: até **5 dias** após a emissão da ordem de fornecimento.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos foi baseada em **pesquisa de mercado** realizada junto a empresas especializadas, resultando no valor total de **R\$ 57.311,33 (cinquenta e sete mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos)**.

A tabela a seguir detalha os serviços e seus respectivos custos médios:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V.UNIT MÉDIO	VLR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-----------------	-----------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

1	Cabo aço ¼	Mts	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
2	Difusor	Und	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00
3	Kit reparo do bobeador	Und	10	R\$ 501,00	R\$ 5.010,00
4	Bombeador de 1 a 10 estágios	Und	2	R\$ 1.430,33	R\$ 2.860,66
5	Bombeador de 16 a 20 estágios	Und	6	R\$ 3.076,00	R\$ 18.456,00
6	Motor subm. 3hp 220v	Und	3	R\$ 2.435,00	R\$ 7.305,00
7	Box de partida de 1 a 3p	Und	2	R\$ 496,33	R\$ 992,66
8	Quadro de comando 5hp	Und	3	R\$ 2.756,00	R\$ 8.268,00
9	Relé de sobrecarga	Und	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
10	Relé falta de fase	Und	3	R\$ 243,67	R\$ 731,01
11	Relé de tempo	Und	3	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00
12	Capacitor eletrolítico	Und	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
13	Capacitor de partida	Und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	Contator	Und	10	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
15	Botoeira	Und	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
Valor total estimado					R\$ 57.311,33

7. IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização desta contratação pode gerar os seguintes impactos negativos:

- **Interrupção do abastecimento de água**, afetando a qualidade de vida da população e prejudicando serviços essenciais;
- **Risco de contaminação dos poços**, comprometendo a saúde pública e aumentando a incidência de doenças de veiculação hídrica;
- **Aumento de custos futuros**, devido à necessidade de reparos emergenciais e substituições onerosas de equipamentos;
- **Desgaste da infraestrutura municipal**, acelerando a deterioração dos poços e reduzindo sua vida útil.

8. AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

- **Estoque próprio**: inexistente.
- **Contratos vigentes**: não há contrato ativo que contemple este fornecimento.
- **Alternativas de substituição de equipamentos**: economicamente inviáveis, já que a manutenção é mais vantajosa que a aquisição de novos bens.

Conclusão: a solução mais adequada é a contratação direta de fornecedor especializado para o fornecimento de peças de reposição.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra respaldo no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, atualizado pelo **Decreto nº 12.343/2024**, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, respeitando os seguintes princípios:

- **Legalidade** – A contratação observa os limites e requisitos estabelecidos pela legislação vigente;
- **Economicidade** – A escolha pela dispensa evita custos administrativos desnecessários;
- **Eficiência** – A contratação direta agiliza a realização do serviço, evitando impactos negativos na prestação do abastecimento de água.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição para manutenção dos poços artesanais do município de Carrasco Bonito - TO é **essencial para garantir a continuidade do abastecimento de água, prevenir falhas operacionais e proteger a saúde pública**.

A presente contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e transparência**, estando plenamente justificada dentro dos parâmetros legais vigentes.

Carrasco Bonito – TO, 02 de outubro de 2025.

Genesis Benício de Sousa
Sec. Mun. de Agricultura